ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO N°. 029/2025

AUTOR: **VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA**.
ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR SEDUC- **ARLETE FERREIRA MENDONÇA E SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ADANOR PEREIRA PORTO FILHO, SUGERINDO** REALIZAÇÃO DE CURSOS TECNOLÓGICOS PARA A COMUNIDADE DE MANAIRÃO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Um dos principais compromissos do nosso mandato, tem sido o de contribuir de forma efetiva em prol da melhoria da população do municipio. Considerando a qualificação profissional, inclusive a formação inicial e a formação continuada de trabalhadores, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de estudantes e trabalhadores por meio de cursos de capacitação, qualificação, aperfeiçoamento e especialização integrada aos projetos e programas destinados a sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho. A sociedade em que vivemos está cada vez mais competitiva e exigente, se transformando constantemente e isso gera reflexos no ambiente de trabalho. Inclusive, os indivíduos que conseguem se adaptar rapidamente a essas mudanças, têm mais chances na corrida por uma vaga de emprego.

Considerando estes fatores, pensar em um curso profissionalizante é uma excelente maneira de se atualizar na sua área de atuação ou até mudar de segmento, se mantendo atualizado e apto para os novos desafios que surgem, alcançando boas oportunidades.

Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção ora em tela, visto que este não é um pedido desta parlamentar, mas sim dos moradores da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de fevereiro de 2025.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA
REPUBLICANOS